



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.cmguararema.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 208/2024

Lido no Expediente de  
Sessão Ordinária  
21/10/24

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de que seja implantada uma vaga de estacionamento com permanência máxima de 15 minutos na Rua Dona Laurinda, altura do número 720, Centro, próximo à padaria.

## JUSTIFICATIVA

A Rua Dona Laurinda é uma via de que possui diversos comércios e residências, portanto, o fluxo de veículos é intenso durante todo o dia.

Ocorre que, as poucas vagas de estacionamento existentes no local estão na maioria das vezes ocupadas, principalmente por pessoas que trabalham nas imediações e deixam seus carros estacionados o dia todo, atrapalhando aqueles que precisam estacionar com a finalidade de frequentar os comércios existentes na referida rua.

A implantação nessa rua, de pelo menos uma vaga de estacionamento rotativo com tempo de permanência de 15 minutos, obrigará o usuário a liberar a vaga para outra pessoa, medida que trará benefícios, não só para quem precisa estacionar, mas também para todo o comércio da Rua Dona Laurinda.

Por tais motivos, esta Vereadora espera que a presente e justa Indicação seja atendida o mais breve possível.

Sala das Sessões, 21 de Outubro de 2024.

  
**MARIA DE FÁTIMA SOARES PEREIRA DE SOUZA**  
Vereadora